



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 918, de 22 de março de 1.962.

Dispõe sôbre revogação da Lei nº 899, de 30 de janeiro de 1.962-(Lei que autoriza doação de alambrado)

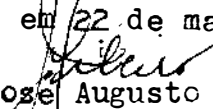
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

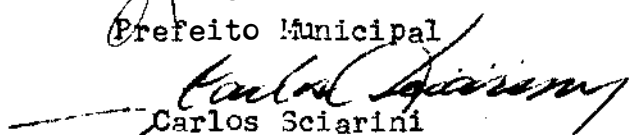
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 899, de 30 de Janeiro de 1.962.-

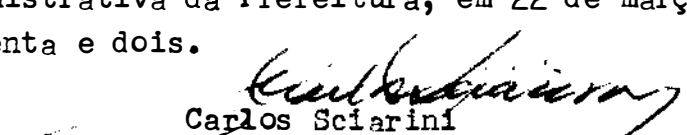
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de março de 1.962.


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 22 de março de mil novecentos e sessenta e dois.


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

dy